



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 010/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA GHETTI BERNINI FISIOTERAPIA LTDA ME

### CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. Gilson Urbano de Araújo, inscrito no CPF sob o n° 542.545.746-49 e CI n° 249.959.264 SSP/MG, conforme Decreto Municipal n° 3988/2020

### CRENCIADA: GHETTI BERNINI FISIOTERAPIA LTDA ME

CNPJ: 06.186.045/0001-89,

End.: Rua Nassif José Daher - N° 95 - Lundceia -

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.239-050

Representado por Ronan Carlos Bernini, inscrito no CPF n° 013.100.486-73 e CI n° MG.10.600-621 SSP/MG e/ou Flávia Toledo Ghetti Bernini, inscrito no CPF sob o n° 038.839.016-60CI e CI n° MG 10.626.091 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de n° 010/2019, decorrente da Inexigibilidade para Credenciamento n° 17/2018, Processo Licitatório n° 158/2018, firmado em 12/02/2019, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses com renovação do contrato, nos termos do art.57, II da Lei Federal n° 8.666/93, em conformidade com as cláusulas abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a cláusula quinta, item 5.1 do referido contrato, que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. **Prazo de vigência do contrato:** 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme preceitos da Lei Federal n° 8.666/93 através de termo aditivo, uma vez que se trata de serviço continuado.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

A dotação orçamentária do referido Contrato de Prestação de Serviços será adequada aos orçamentos dos exercícios futuros.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo MUNICÍPIO no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal n° 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Lagoa Santa, 2021.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GILSON URBANO DE ARAÚJO  
**CRENCIANTE**

**GHETTI BERNINI FISIOTERAPIA LTDA - ME**  
RONAN CARLOS BERNINI e/ou FLAVIA TOLEDO GHETTI BERNINI,  
**CRENCIADA**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



## 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO 010-2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 410815b1-56e4-4f08-88bd-79e46da9487b



### Assinaturas



Gilson Urbano de Araújo  
gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como parte

*Gilson Urbano de Araújo*

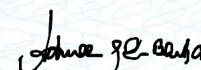


Flávia Toledo Ghetti Bernini  
recepcaoreabilita@gmail.com  
Assinou como parte

*Flávia Toledo Ghetti Bernini*



Adriana Souza Batista Barboza  
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha



Maria Aparecida Pires de Moura  
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

*Maria Aparecida Pires de Moura*



Adriana Souza Batista Barboza  
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br  
Aprovou



### Eventos do documento

#### 01 Feb 2021, 09:58:31

Documento número 410815b1-56e4-4f08-88bd-79e46da9487b **criado** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (Conta 79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email :adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-02-01T09:58:30-03:00

#### 01 Feb 2021, 10:18:23

Lista de assinatura **iniciada** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (Conta 79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-02-01T10:18:23-03:00

#### 01 Feb 2021, 17:51:02

GILSON URBANO DE ARAÚJO **Assinou como parte** (Conta b5f2198b-5717-4aa7-90c2-4a89570ead8d) - Email: gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 57326) - Documento de identificação informado: 542.545.746-49 - DATE\_ATOM: 2021-02-01T17:51:02-03:00

#### 02 Feb 2021, 12:47:00

FLÁVIA TOLEDO GHETTI BERNINI **Assinou como parte** - Email: recepcaoreabilita@gmail.com - IP: 187.28.0.82 (187.28.0.82 porta: 28082) - Documento de identificação informado: 038.839.016-60 - DATE\_ATOM:



---

2021-02-02T12:47:00-03:00

**02 Feb 2021, 12:48:15**

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (Conta 79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: [adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br](mailto:adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br) - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 29026) - [Geolocalização: -19.651037499999997 -43.895960699999996](#) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE\_ATOM: 2021-02-02T12:48:15-03:00

**02 Feb 2021, 12:49:37**

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: [mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br](mailto:mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br) - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 11790) - [Geolocalização: -19.651037499999997 -43.895960699999996](#) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE\_ATOM: 2021-02-02T12:49:37-03:00

**02 Feb 2021, 12:51:46**

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Aprovou** (Conta 79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: [adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br](mailto:adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br) - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 31696) - [Geolocalização: -19.651037499999997 -43.895960699999996](#) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE\_ATOM: 2021-02-02T12:51:46-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):3cc4d1e9cf383bfc199ec66e14656259b7dd302fc51876e60fe9bf5927188f43

(SHA512):b03d22b99c79539521f7a7d78ec594d518b28174e3bccabec5a5a7eac6a848f94111444e4328a188a1fa0865d0d04f55adacec648a94919d3def7db76b447f8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**